SECT 16/17/2013 SEERS CARRY PRICIPAL PROPERTIES

PRO PATRIA SIMPER

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de dezembro de 2013.

Ofício n.º 3.043/13 - GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 2957/2013, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita informações sobre a negociação de dívida referente ao IPTU da área localizada no Loteamento Terra dos Ipês, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores de Cruzeiro, no Distrito de Moreira César, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que estão sendo regularizados os imóveis junto ao cadastro municipal, em lotes e quadras. Há o comprometimento da Cooperativa pela realização dos pagamentos, considerando a aprovação da Lei de Anistia de multas e juros, com vigência de dezembro/13 até março/14, a Cooperativa já foi comunicada para usufruir deste benefício.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Vito Ardito Lerario Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ricardo Alberto Pereira Piorino

Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba

Nesta

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão do da AS 112 113

Diretor de Administração